



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º516/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF-DEGES/Nº45/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 25 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Frederico Kleinschmitt Júnior** e, como sua substituta, a servidora **Natalie Solano da Silveira**, para atuar como **Gestor** do contrato abaixo descrito do câmpus Sapucaia do Sul do IFSUL, conforme o art. 67 da Lei nº 8666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Prestação de serviços continuados, na categoria de motorista, a serem prestados no câmpus Sapucaia do Sul, sem seus veículos oficiais. Processo nº 23164.000117/2014-20, Contrato 08/2014, empresa Nilson Thomaz Silva Sanhotene Junior – EPP.

2. Determinar que a designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

Pelotas, 26 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/02/2019 23:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15235

Código de Autenticação: b8d9f64904

